



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 105, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE INGRESSO NO EDITAL DA PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT, RETIFICADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF.

A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria PROINOVA/UFJF nº 12, de 18 de outubro de 2024, em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições legais e regulamentares **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear a banca de avaliação da proposta de ingresso na Incubadora de Base Tecnológica do CRITT, apresentada pela empresa e/ou projeto **NOVA**, a qual será responsável por eleger a proposta como **APTA ou INAPTA** para a **Etapa 1 ou 2** do processo de incubação, sendo a banca composta pelos seguintes membros:

- a. Débora Marques;
- b. Juliana Gonçalves dos Santos Martins;
- c. Giovana Barbosa da Silva Assis.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora.

Débora Marques

Gerente de Empreendedorismo do Critt / UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 11/12/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2788886** e o código CRC **D6090091**.
